



Publicado D.O.E.

Em 26/04/2007

Secretaria do Tribunal Pleno

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC Nº 2114/06**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECÍLIA.** Prestação de Contas do exercício de 2005. Regularidade das Contas, com ressalvas.

### ACÓRDÃO APL TC 238/2007

**Vistos, relatados e discutidos** os presentes autos do Processo TC. Nº 2114/06 relativo à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da senhora Maria Helena Gomes Pereira, presidente;

**CONSIDERANDO** que o órgão técnico deste Tribunal, ao analisar o presente Processo, inclusive defesa da responsável, apontou como única irregularidade remanescente, fls. 86/90 e 114, “Déficit na execução orçamentária de R\$ 46.660,95”;

**CONSIDERANDO** a defesa apresentada pela responsável, argumentando que o “déficit foi sanado com a incorporação da receita e despesa do Fundo ao balancete da Prefeitura, não havendo prejuízo ao bom funcionamento do FMS durante o exercício financeiro de sua independência....”;

**CONSIDERANDO** entender o Relator que a falha remanescente no presente exercício financeiro pode ser relevável, cabendo recomendação ao atual gestor;

**CONSIDERANDO** os Relatórios da Auditoria, o Parecer oral da Procuradoria Geral, o voto do Relator e o mais que dos autos consta;

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data em:

**JULGAR REGULAR**, com ressalvas, a Prestação de Contas do Contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da senhora Maria Helena Gomes Pereira, presidente do Fundo.

**RECOMENDAR** ao atual presidente do Fundo, a observância das normas contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais vigentes, sob pena de responsabilidade.

Presente ao julgamento a Procuradora Geral.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC.PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 18 de abril de 2007.

**Antônio Nominando Diniz Filho**  
Conselheiro Presidente, em exercício

**Marcos Ubiratan Guedes Pereira**  
Conselheiro Relator

Fui presente:

**Ana Teresa Nóbrega**  
Procuradora Geral